



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

1

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

1 ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO
2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
3 UBERLÂNDIA, realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezessete
4 horas e trinta minutos, no Espaço de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de **Valéria**
5 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes**. Para constar, informamos que das vinte e duas Instituições
6 que compõem o Conselho, uma delas ainda não enviou os nomes dos seus representantes para
7 serem publicados no Decreto de Nomeação. Portanto, na data desta reunião, o quorum será de
8 (12) doze pessoas. Estiveram presentes à reunião os conselheiros e a visitante que assinam a seguir:

9 Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes _____

10 Rogério Antônio Alves _____

11 Marília M. B. T. Vale _____

12 Maria Carolina R. Boaventura _____

13 Daniel Gervásio Bernardes _____

14 Sérgio Luiz Miranda _____

15 Luiz Henrique Martins _____

16 Milton Leite _____

17 Maria Clara Tomaz Machado _____

18 Antônio Ricardo de Souza _____

19 Valéria Silva de Lima _____

20 Paulo Carrara _____

21 Virgínia Lúcia Dutra _____

22 Galba Crosara _____

23 A reunião teve como pontos de pauta: **1-** Informes; **2-** Leitura e aprovação de atas; **3.** Discussão
24 sobre o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Preservação de Patrimônio Cultural; **4.**
25 Aprovação do Dossiê da Igreja do Rosário; **5.** Proposta de mudança do quorum das reuniões na Lei.
26 A presidenta iniciou a reunião justificando as ausências das conselheiras: **Viviane Starling** e seu
27 suplente, **Adriano Bernardes Ribeiro** que foram convocados para participarem de uma reunião de



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

2

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

28 trabalho com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Lídia Meireles** justificou por
29 e-mail sua ausência nesta reunião e encaminhou sua suplente **Valéria Silva Lima**. Passou-se à
30 leitura das Atas dos dias 30/06/2010 e 28/07/2010 que foram corrigidas, aprovadas e assinadas pelos
31 presentes. A presidenta informou o Conselho sobre o Programa de Aplicação dos Recursos do
32 Fundo de Preservação de Patrimônio Histórico para o ano de 2011. De acordo com a deliberação
33 normativa 01/2009 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP - o COMPHAC deverá
34 deliberar sobre a aplicação de pelo menos 50% dos recursos do ICMS cultural. A presidente
35 informou ao Conselho que existem alguns prédios públicos como Museu, Oficina Cultural, Casa da
36 Cultura e Coreto que precisam de intervenções que assegurem a sua preservação e apresentou uma
37 planilha básica dos serviços que cada bem necessita e que o orçamento do serviço a ser executado no
38 Museu Municipal corresponde, aproximadamente, ao valor mínimo a ser deliberado pelo
39 COMPHAC e reconheceu que o Conselho deveria dar prioridade a ele. **Sérgio Miranda** considerou
40 que o Conselho pode contribuir na análise dos prédios que precisam ser reformados, mas para isso,
41 deve haver um estudo das prioridades das reformas, levando em consideração os critérios
42 fundamentados na legislação correspondente à preservação dos patrimônios históricos. **Milton Leite**
43 acredita que, independentemente das deliberações feitas pelo COMPHAC, este deverá acompanhar
44 todas as obras de manutenção que serão realizadas nos bens tombados, inclusive para orientação dos
45 trabalhos sobre a remoção ou substituição de materiais não aparentes, como vigas de madeiramento
46 dos telhados por exemplo. Todas as ações devem ser acompanhadas por uma Comissão do
47 Conselho para melhor orientação dos profissionais que executarão estes trabalhos e que os projetos
48 encaminhados para deliberação do COMPHAC devem vir acompanhados pelo memorial descritivo,
49 assim como das razões pelas quais devem ocorrer as reformas. **Maria Clara Machado** solicitou
50 informações sobre a possibilidade de utilizar este recurso para a programação de oficinas ou
51 convidar palestrantes para realizar atividades culturais. A presidenta informou que o COMPHAC
52 deverá deliberar sobre investimentos em bens tombados, mas poderemos sugerir à Secretária de
53 Cultura a promoção destas atividades, se isto for definido pelo COMPHAC. **Maria Clara Machado**
54 considerou que o Conselho precisa ser mais bem informado sobre a legislação que trata da aplicação
55 deste recurso e sobre a participação do Conselho neste processo. Concluiu dizendo que, a princípio,
56 não tem nada contra a aprovação da aplicação para a manutenção do Museu Municipal, mas
57 necessita de maiores esclarecimentos sobre a lei. Ficou deliberado que na próxima reunião do dia



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

3

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

58 01 de setembro a presidenta apresentará informações sobre a Deliberação Normativa do CONEP,
59 que regulamenta o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Preservação de Patrimônio
60 Cultural para posteriormente o Conselho deliberar sobre este assunto. Ao final da reunião o
61 conselheiro **Luiz Henrique Martins** salientou sobre a importância de se verificar nos prédios
62 públicos as questões relacionadas às Normas Técnicas NBR 5419 e 5410 da ABNT. A primeira diz
63 respeito ao SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e a segunda trata do SPDE
64 – Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas e Aterramentos. Foi solicitado que,
65 oportunamente, este assunto seja colocado em pauta para esclarecimentos dos membros do
66 Conselho. Nada mais havendo a considerar, eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, assino a presente ata que,
67 após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença
68 na primeira página. Uberlândia, 18 de agosto de 2010.